

Portaria nº 271/GP/2017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 07482159 SSP/MT e CPF nº 594.855.401-59 no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03/09/2014 a 03/09/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/08/2017 e término em 01/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Dezembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal